



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

Avenida Washington Luiz, 485 - Fone (19) 3642-1021 - Fax 3642-1200

CEP 13.890-000 - ÁGUAS DA PRATA - SP

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022

A Prefeitura Municipal de Águas da Prata, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas providas pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1- A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseps.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3- As funções, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Funções	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Advogado	CR	CR	-	36 h	R\$ 2.183,38 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro na OAB
Agente Comunitário de Saúde	CR	CR	-	40 h	R\$ 1.801,18 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Médio Completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital e concluir com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser realizado depois da nomeação
Agente de Controle de Vetores	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.801,18 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Médio Completo e concluir com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas, a ser realizado depois da nomeação
Agente Escolar(Merendeira)	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.214,34 +abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Fundamental Incompleto
Arquiteto	CR	CR	-	36 h	R\$ 2.183,38 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CREA

Assistente Social	CR	CR	-	30 h	R\$ 1.684,91 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRESS
Auxiliar de Farmácia	CR	CR	-	40 h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Saúde Bucal	CR	CR	-	40 h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Médio Completo e Registro no CRO
Contador	CR	CR	-	40 h	R\$ 2.183,38 abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRC
Controlador Interno Municipal	CR	CR	-	40 h	R\$ 2.183,38 abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Curso Superior de Contabilidade, Curso Superior em Economia, Curso Superior em Direito ou Curso Superior em Administração de Empresas e, em todos os casos, registro no Conselho de Classe competente
Dentista	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRO
Enfermeiro	CR	CR	-	36 h	R\$ 1.684,91 + Adicional de Insalubridade + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no COREN
Engenheiro Civil	CR	CR	-	36 h	R\$ 2.183,38 abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CREA
Escriturário	CR	CR	-	40 h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Médio Completo
Farmacêutico	CR	CR	-	40 h	R\$ 2.183,38 abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRF
Fiscal Municipal	CR	CR	-	40 h	R\$ 1.454,91 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Superior Completo

Fisioterapeuta	CR	CR	-	30 h	R\$ 1.684,91 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CREFITO
Fonoaudiólogo	CR	CR	-	36 h	R\$ 1.684,91 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro CRFa
Inspetor de Alunos	CR	CR	-	40 h	R\$ 1.214,34 +abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Fundamental Completo
Médico Cardiologista	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Clínico Geral	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRM
Médico Oftalmologista	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Ortopedista	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Otorrinolaringologista	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM

28

Médico Pediatra	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Plantonista	CR	CR	-	Plantão de 12 horas	R\$ 1.684,91	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Radiologista	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Técnico de Medicina do Trabalho	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Especialização ou Residência na área e Registro no CRM
Médico Veterinário	CR	CR	-	20 h	R\$ 2.183,38 + Adicional de Insalubridade abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRVM
Motorista	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Fundamental Incompleto – CNH "D" ou Superior
Nutricionista	CR	CR	-	30 h	R\$ 1.684,91 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro CRN
Operador de Máquinas	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.214,34 abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Médio Completo e CNH categoria "C" ou superior
Professor de Educação Física	CR	CR	-	24 h	R\$ 2.133,15 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo em Educação Física com formação em Licenciatura (Resoluções Professor de Educação 01/02 ou 02/15 ou 02/19) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 - Licenciado/Bacharel) e Registro no CREF
Professor de Educação Infantil I – (Creche)	CR	CR	-	40 h	R\$ 3.421,09 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo (Pedagogia)

Professor de Educação Infantil II	CR	CR	-	30 h	R\$ 2.565,81 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo (Pedagogia)
Professor de Ensino Fundamental I – Anos Iniciais	CR	CR	-	30 h	R\$ 2.565,81 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo (Pedagogia)
Psicólogo	CR	CR	-	30 h	R\$ 1.684,91 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Superior Completo e Registro no CRP
Serviços Gerais Masculino	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Fundamental Incompleto
Serviços Gerais Feminino	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Fundamental Incompleto
Técnico de Enfermagem	CR	CR	-	44 h	R\$ 1.214,34 + Adicional de Insalubridade + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Diploma ou certificado de Técnico de Enfermagem, expedido de acordo com a legislação e registrado pelo órgão competente
Trabalhador Braçal	CR	CR	-	44h	R\$ 1.214,34 + abono salarial R\$ 160,00 + Auxílio Alimentação R\$ 250,00	Ensino Fundamental Completo

1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5- As atribuições das funções são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.

1.6- As vagas a serem oferecidas serão as remanescentes do Processo Inicial de atribuição para o ano letivo de 2023 e as que vierem surgir no decurso desse mesmo ano letivo.

1.7- Os candidatos a função de **Agente Comunitário de Saúde** deverão se inscrever para as vagas dentro da área de abrangência de sua residência.

1.8- É vedada a atuação do Agente Comunitário de Saúde fora da área geográfica da comunidade em que atuar.

1.9- Quando não houver candidato inscrito para as funções de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** e **AGENTE DE CONTROLE DE VETORES** com conclusão do nível médio, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos, conforme o § 1º do artigo 7º da Lei 13.595/2018.

1.10- O candidato a função de **Agente Comunitário de Saúde** deverá fazer a comprovação de que reside na área da comunidade em que irá atuar desde a data da publicação do edital no ato da posse.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para contratação, especificados

PR

neste Edital.

- 2.1.2-** Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento da função e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da contratação, a comprovação de:
- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
 - ter até a data da contratação, idade mínima de 18 anos;
 - estar quite com as obrigações eleitorais;
 - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
 - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;
 - não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;
 - não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
 - possuir os requisitos mínimos exigidos para a função, constantes do presente edital.
- 2.2-** As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **30 de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:
- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
 - em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;
 - digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha a função **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;
 - na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;
 - em seguida confira seus dados, a função escolhida, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;
 - na sequência, escolha a opção de pagamento, se Pix ou boleto, **GERE E IMPRIMA O DOCUMENTO** da forma escolhida, e efetue o pagamento da taxa de inscrição, respeitando a data de vencimento e horário de Brasília.
- 2.2.1- Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do capítulo 3 deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2-** Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do da função escolhida, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental	R\$ 40,00
Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 55,00
Ensino Superior	R\$ 70,00

- 2.2.3-** O pagamento com pix ou boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do pix ou boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1-** Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital, em especial fora dos meios elencados no item **2.2.3**.
- 2.2.5-** Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Processo Seletivo correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.

- 2.2.7- A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.4- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.5- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.
- 2.5.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de uma função, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada função desejada. Se eventualmente o candidato se inscrever para funções cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição da função para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.5.2- Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos as funções de **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.
- 2.6- Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato doador voluntário de sangue, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.225, de 08 de julho de 2016.
- 2.6.1- Para fazer jus à isenção, o doador deverá comprovar ter efetuado três doações consecutivas de sangue para homens e duas para mulheres, em um período de 12 (doze) meses, anteriores a publicação do Edital do Processo Seletivo Municipal.
- 2.6.2- Considerar-se-á, para fins de obtenção do benefício tratado acima, somente as doações realizadas à órgãos oficiais ou a entidades credenciadas pela União, Estado ou Município e a comprovação será realizada através de documentos expedidos pelas entidades coletoras, que deverão ser anexados ao requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.6.3- O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.6 e seguintes, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) acessar o site www.consesp.com.br no período previsto no **Cronograma – Anexo IV**;
 - b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - c) scanear em formato PDF, **EM UM ÚNICO ARQUIVO** e enviar no período determinado no **Cronograma – Anexo IV**, para o e-mail isencao@consesp.com.br, **CUMULATIVAMENTE, SOB PENA DE INDEFERIMENTO**, com o assunto – **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA – ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da isenção:
 - 1- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - 2- Boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no Processo;
 - 3- Fotocópia do documento de identidade;
 - 4- Requerimento da isenção, devidamente preenchido e assinado, conforme **Anexo III**; e
 - 5- Se **doador de sangue** comprovar situação mediante: documento comprobatório emitido por entidade reconhecida que ateste a quantidade e data das doações.
- 2.6.3.1- Não serão considerados os documentos que não estejam em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua leitura e avaliação.
- 2.6.4- **Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio.** Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 2.6.5- Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 2.6.6- O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado após as **15h da data prevista no Cronograma – IV**, através do site www.consesp.com.br.
- 2.6.7- O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, nas **datas previstas no Cronograma – Anexo IV**.
- 2.6.8- Após as 15h da data prevista no Cronograma – Anexo IV estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

- 2.6.9-** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do Processo deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.
- 2.6.10-** O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Águas da Prata/SP na data provável de **11 de fevereiro de 2023**, no horário descrito abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio do diário oficial do município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (em ponto)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Advogado
Agente Comunitário de Saúde
Agente Escolar (Merendeira)
Assistente Social
Auxiliar de Farmácia
Controlador Interno Municipal
Dentista
Enfermeiro
Engenheiro Civil
Escriturário
Fiscal Municipal
Fisioterapeuta
Inspetor de Alunos
Médico Veterinário
Motorista
Operador de Máquinas
Professor de Educação Infantil I – (Creche)
Professor de Ensino Fundamental I – Anos Iniciais
Psicólogo
Serviços Gerais Feminino

Abertura dos portões – 12:00 horas
Fechamento dos portões – 12:45 horas
Início das Provas – 13:00 horas
Agente de Controle de Vetores
Arquiteto
Auxiliar de Saúde Bucal
Contador
Farmacêutico
Fonoaudiólogo
Médico Cardiologista
Médico Clínico Geral
Médico Oftalmologista
Médico Ortopedista
Médico Otorrinolaringologista
Médico Pediatra
Médico Plantonista
Médico Radiologista
Médico Técnico de Medicina do Trabalho
Nutricionista
Professor de Educação Física
Professor de Educação Infantil II
Serviços Gerais Masculino
Técnico de Enfermagem
Trabalhador Braçal

Considerando o atual momento que se encontra o país e ainda pelo fato de a Organização Mundial de Saúde ter alçado a patologia do coronavírus (COVID-19) ao patamar de “pandemia”, fica prevista a possibilidade de retificação com alteração da data das provas, conforme critérios da Prefeitura e Consesp.

As **provas práticas** serão realizadas na mesma data, em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas. A critério da CONSESP e da Prefeitura Municipal de Águas da Prata/SP, caso o número de candidatos ultrapasse o máximo de provas compatíveis, as provas práticas poderão ser remarçadas para outra data.

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águas da Prata/SP, 30 de dezembro de 2022.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita